



Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					


 Número da OC 892000801002022OC00088 - Itens neociados pelo valor total Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
 Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITê PARALÍMPICO BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

[Voltar](#)

Pergunta

Exigencia das Cartas das Cias Aereas em nome das C 14/11/2022 11:33:37

DAHER TURISMO LTDA

Prezados,

No caso das Agencias que venham a apresentar declaração de vínculo comercial com empresa que tenha crédito perante as companhias de transporte aéreo internacional (item 4.1.5.4.), será exigida a apresentação das declarações das cias aéreas, no mínimo uma por continente (África, Ásia, Oceania, Europa, América do Sul e América do Norte), em nome da consolidadora tendo em vista o entendimento exarado pelo TCU no Acórdão n.º 1285/2011-Plenário (exigência de demonstração da capacidade jurídica em operar em âmbito internacional e das aptidões operacional e financeira da consolidadora)?

Resposta

Rogerio Lovantino da Costa 17/11/2022 18:07:51

Prezado Licitante, a fim de dirimir seu pedido de esclarecimento segue a resposta:

A empresa que não possuir IATA, deverá apresentar além de comprovação que possui vínculo com empresa que o tenha, deverá apresentar também as declarações das cias internacionais em nome delas.